



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.815 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.549/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 77.907,50 (setenta e sete mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
642	01.17.01.10.3030046.2082.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.925,00
998	01.17.01.10.3030046.2083.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	26.396,63
972	01.17.01.10.3010044.2080.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.585,87
TOTAL.....			R\$ 77.907,50

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 35.921,25, do excesso de arrecadação por fonte de recurso e no valor de R\$ 41.986,25, do superávit financeiro de 2012, por fonte de recurso.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2013.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício